



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214  
E-mail - pmicaraima@yahoo.com.br

**LEI Nº 0287/2008**

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicional Especial por Superávit Financeiro e provável excesso de arrecadação e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL:**

**Art. 1º.** Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 086/2005, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbana, Projeto Atividade 1.016 – **CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA** como segue:

**I – CONSTRUÇÃO DA CAPELA;**

**Art. 2º.** Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº. 214/2007, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbana, Projeto Atividade 1.016 – **CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA** como segue:

**I – CONSTRUÇÃO DA CAPELA;**

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no limite de R\$- **10.552,24 (dez mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, referente ao saldo disponíveis do exercício financeiro de 2007 sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

**05.00 – DPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**

**05.01 - DIVISÃO DE OBRAS**

**154510005.1.016 – CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA**

**Fonte: 33741 – CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA – EX . ANT.**

|                  |                            |                  |
|------------------|----------------------------|------------------|
| <b>4.4.90.51</b> | <b>Obras e Instalações</b> | <b>10.552,24</b> |
|------------------|----------------------------|------------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**  
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214  
E-mail - pmicaraima@yahoo.com.br

|   |  |  |
|---|--|--|
| - |  |  |
|---|--|--|

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de **R\$- 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)**, tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

**0500 – DPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**  
**05.01 - DIVISÃO DE OBRAS**  
**154510005.1.016 – CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA**  
**Fonte: 31741 – CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA**

|           |                     |           |
|-----------|---------------------|-----------|
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | 64.000,00 |
| -         |                     |           |

Art. 5º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 3º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente ao saldo disponível em banco do exercício financeiro da seguinte fonte de recurso.:

**Fonte: 33741 – CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA – EX . ANT.**

Art. 6º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 4º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:

**Fonte: 31741 – CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUARIA – EX . COR.**

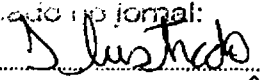
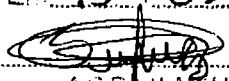
**TOTAL GERAL DA FONTE**

**R\$ 64.000,00**

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2.008.

  
**ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CERTIDÃO</b><br>Certifico que este ato foi publicado no jornal:<br><br>EM 13 / 01 / 08<br><br>ASSINATURA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|